

PORTARIA Nº 2030/SIA, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Manduri (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.149343/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Manduri;

II - código OACI: SDNV;

III - município (UF): Corumbá (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
18° 30' 37" S / 056° 25' 47" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.047825/2020-95

Tipo: Informações Cadastrais

Referência: Portaria ANAC nº 2030/SIA de 2015

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO				
Nome Oficial	Fazenda Manduri			
Código Identificador de Aeródromo (CIAD)	MS0041			
Tipo de uso	Privado			
* Proprietário	Rodrigo Ricardo Ceni			
Município/UF	Corumbá /MS			
Ponto de Referência de Aeródromo (coordenadas geográficas)	18°30'37"	S	056°25'47"	W
Tipo de operação	VFR Diurna			
Elevação	120 m			
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM				
Designação	18 / 36			
Comprimento	900 m			
Largura	22 m			
Natureza da superfície	Grama			
Resistência do pavimento	5.600Kg/0,50MPa			
SINALIZAÇÃO LUMINOSA				
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE			
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE			
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE			
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE			
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE			
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE			
(*) Itens alterados				

CONTROLE DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	RESUMO	PROCESSO ANAC
00	31/07/2015	Inscrição Cadastral	00065.149343/2014-21
01	16/03/2020	Alteração Cadastral: alteração de proprietário de MAX PETER SCHWEIZER para RODRIGO RICARDO CENI	00065.047825/2020-95



Documento assinado eletronicamente por **Emília Raphael dos Santos, Gerente Técnico, Substituto(a)**, em 16/03/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5480985** e o código CRC **24EDB733**.